



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026 - CMPG**

ELIZA GAMA, Vereadora, pertencente ao partido Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis, na condição de representante legítimo do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ELIELSON DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Porto Grande, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, a destinação e a viabilização de um veículo/transporte oficial exclusivo ou prioritário para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município, visando exclusivamente a realização de visitas e atendimentos domiciliares.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a uma necessidade urgente de fortalecimento da rede de saúde mental do município de Porto Grande. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenha um papel fundamental no acompanhamento de pacientes com transtornos severos e persistentes. No entanto, a falta de um meio de transporte específico e contínuo limita de forma severa a capacidade da equipe multidisciplinar de realizar buscas ativas e visitas domiciliares de acompanhamento. O atendimento doméstico é um pilar insubstituível para a desinstitucionalização e reinserção social desses pacientes. Ele garante que aqueles impossibilitados de se locomover até o centro recebam o devido cuidado, reduzindo significativamente as chances de crises severas e internações hospitalares de urgência. Diante do exposto e ciente do compromisso da atual gestão com a melhoria da saúde pública de nossa população, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e a sensibilidade do Poder Executivo para o seu rápido atendimento.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 08 de Junho de 2026.**

**Eliza Gama**  
Vereadora – Solidariedade